b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Certidão do registo de nascimento;
d) Fotocópia simples do bilhete de identidade;
e) Certidão do registo criminal;
f) Atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área de residência do interessado comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
g) Certificado passado pelo dispensário oficial antituberculoso comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
h) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
i) Quaisquer outros documentos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do lugar a prover e que o candidato entenda dever apresentar para o efeito.

2.1 — Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *h*) do n.º 2 podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, com as seguintes indicações:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Data e local de nascimento;
d) Estado civil;
e) Profissão;
f) Residência e telefone.

4 — O Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

5 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

a) 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae;*
b) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.

6 — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

6.1 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á não apenas no mérito científico e pedagógico expresso no *curriculum vitae* de cada um deles mas também no valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 2 do artigo 44.º do ECDU.

7 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

15 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata.*

Edital n.º 555/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Abril de 2005 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, ao abrigo da competência que lhe foi conferida, por delegação, pelo despacho reitoral n.º 5933/2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, faz-se saber que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República,* para provimento no quadro do pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas de um lugar de professor associado do 3.º grupo — Antropologia e Sociologia (disciplina de Povos e Culturas de África).

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docente universitário;
c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docente universitário.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
b) 30 exemplares impressos ou policopiados do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Certidão de registo de nascimento;
d) Fotocópia simples do bilhete de identidade;
e) Certidão de registo criminal;
f) Atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área de residência do interessado comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e de possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
g) Certificado passado pelo dispensário oficial antituberculoso comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
h) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
i) Quaisquer outros documentos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do lugar a prover e que o candidato entenda dever apresentar para o efeito.

2.1 — Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *h*) do n.º 2 podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, com as seguintes indicações:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Data e local de nascimento;
d) Estado civil;
e) Profissão;
f) Residência e telefone.

4 — O Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

5 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae;*
b) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.

6 — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que

terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos:

6.1 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á não apenas no mérito científico e pedagógico expresso no *curriculum vitae* de cada um deles mas também no valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 2 do artigo 44.º do ECDU.

7 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

15 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata.*

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 4730/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Abril de 2005, proferido por delegação de competências:

Ana Cristina Marques Gomes Tavares, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro.*

Aviso n.º 4731/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Abril de 2005, proferido por delegação de competências:

Ana Lúcia Esteves Barbosa, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro.*

Aviso n.º 4732/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Abril de 2005, proferido por delegação de competências:

Ana Maria de Almeida Nogueira Marques, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro.*

Aviso n.º 4733/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Abril de 2005, proferido por delegação de competências:

Ana Paula dos Santos Nunes, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro.*

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 9910/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Sérgio Augusto Pires Leitão — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 9911/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Abril de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a nomeação definitiva de Nélson Pinto, Délio José Espinha de Sousa, Carlos da Costa Matos, Maria Clotilde Ribeiro Teixeira Valente, Tito João Ribeiro de Azevedo, Álvaro José Costa Miranda Pereira, José Francisco Nogueira Coutinho, António Júlio Varela Pinto, Maria da Conceição Carvalho Rodrigues, Teresa Maria Ferreira Morais, Maria Ermelinda Aguiar Ribeiro, Maria Natália Campos Teixeira, Rosa Paula Martins de Carvalho, Palmira Maria Passos Almeida, Teresa da Piedade Silveira Coutinho, Helena Maria Fernandes Ferreira, Maria Cesaltina Martins de Carvalho, João Agostinho de Carvalho Gonçalves, Rogério Paulo dos Santos Pinto Monteiro, Lucinda de Jesus Macieirinha Teixeira de Sousa, Maria Adelaide Sousa Coutinho Borges, Paulo Jorge de Oliveira Rodrigues, António Manuel Teixeira Rodrigues, Luís Filipe Simões de Oliveira Cardoso, Isabel Maria Silva Santos, Emídio Tenreiro dos Santos, Maria Augusta Barros Alves Fraga Martins, Maria Helena Martins Pereira dos Santos, Sónia Cristina Perpétuo Lopes Pereira Dias, Ana Maria Veiga Macedo, Maria Adelaide Mota Oliveira, Paula Cristina de Jesus Pereira Miranda, Marcília d'Ascenção Sousa, Ana Maria da Silva Magalhães Leite, Paula Cristina Gonçalves Vilela Monteiro e Cármen Sofia Almeida de Moura como técnicos profissionais principais do quadro desta Universidade, com efeitos a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 4734/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 28 de Outubro de 2004:

Mónica Ribeiro Moreira Pacheco — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro neste Instituto, em regime de substituição e enquanto durar o impedimento do titular do lugar. O contrato produz efeitos a partir de 2 de Novembro 2004.

De 17 de Novembro de 2004:

Francisco Vieira de Araújo Gutierres Caseiro — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

Vítor Ruivo Forte — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro neste Instituto, em regime de tempo parcial (60 %). O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 21 de Fevereiro de 2005:

João Lopes Rebola — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro neste Instituto, em regime de substituição, no âmbito da acção n.º 2/5.3 do PRODEP/01 e enquanto durar o impedimento do titular do lugar. O contrato produz efeitos a partir do despacho autorizador.

De 24 de Fevereiro de 2005:

Rachel Ann Clare Evans — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como leitora além do quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

De 12 de Abril de 2005:

Marjan Sara Fonseca Jalali, assistente além do quadro neste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro para o 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006 .